

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0. DO OBJETO.

1.1. O presente termo tem como objeto a aquisição do medicamento Aripiprazol 1 mg/ml, para os pacientes, **D. G. F. S.**, **J. G. F. G.**, **L. G. A. S.**, **T. S.**, **V. S. B. S.**, vinculado ao processo administrativo sob nº7476/2026, em atendimento a demanda judicial dos processos **nº0010701-49.2023.4.05.8500**, **nº202454003347**, **nº202477201770**, **nº202441103604** e **nº202340905094**, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

Tabela 1- Pacientes judicializados em uso de Aripiprazol 1 mg/ml.

Paciente	Processo	E-doc	Quantidade p/ 06meses
<b>D. G. F. S.</b>	0010701-49.2023.4.05.8500	8905/2024	6
<b>J. G. F. G.</b>	202454003347	22375/2025	24
<b>L. G. A. S.</b>	202477201770	15130/2025	6
<b>T. S.</b>	202441103604	32427/2024	6
<b>V. S. B. S.</b>	202340905094	22597/2024	12

ITEM	CÓDIGO IGESP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE 6 MESES
01	447895-0	Aripiprazol1mg/ml <b>Forma Farmacêutica:</b> Suspensão oral <b>Forma de apresentação:</b> Frasco de vidro âmbar	Frasco 150 ml	54

### 2.0. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição do medicamento, tendo seu consumo mensal baseado nas prescrições médicas, visando atender a demanda judicial dos pacientes que adquiriram o direito via processo judicial. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o desabastecimento e/o sequestro de valores do Estado para suprir e prosseguir com o tratamento dos pacientes em questão. Sem os quais

podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico.

### **3.0. DAS CARACTERÍSTICAS**

3.1. Os insumos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

### **3.2 Validade do produto**

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade.

Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

### **3.3. Requisitos da contratação**

#### **3.3.1 Sustentabilidade**

3.3.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

#### **3.3.2. Da exigência de amostra**

3.3.2.1 O arrematante, quando diligenciado durante a fase de análise técnica, deverá encaminhar amostra — caso solicitado — para eventuais esclarecimentos técnicos, visando sanar quaisquer

dúvidas quanto ao atendimento do item ao objeto adquirido.

3.3.2.2 As amostras, se requeridas, deverão ser apresentadas no setor da Coordenação Estratégica de Compras – CGEC, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

3.3.2.3 As amostras deverão ser entregues identificadas com:

- nome da empresa;
- número do processo;
- número do item.

Deverão, ainda, estar acondicionadas em embalagens contendo a data e o número do lote de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente, quando aplicável.

3.3.2.4 As amostras não serão devolvidas e, após análise, serão descartadas, não cabendo nenhum tipo de ressarcimento ao licitante.

### **3.3.3 Subcontratação**

3.3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

### **3.3.4 Garantia da contratação**

3.3.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **4.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A Contratação da referida demanda é referente aos processos **nº0010701-49.2023.4.05.8500**, **nº202454003347**, **nº202477201770**, **nº202441103604** e **nº202340905094**, em favor dos pacientes **D. G. F. S., J. G. F. G., L. G. A. S., T. S., V. S. B. S.**, uma vez que o medicamento está sem ata e sem estoque disponível, conforme decisão Judicial. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere para evitar o descumprimento de decisão judicial, razão pela qual a **DISPENSA EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda Judicializada.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

## E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A presente demanda Judicializada pretende cumprir com a ordem judicial em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: **aquisição dos medicamento Aripiprazol 1 mg/ml**, conforme **EDOC, nº 7476/2026-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**

## 6.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

6.4.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

6.4.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

## 7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pela servidora Fernanda Alves Santos CPF: XXX.827.295-XX, coordenadora do CADIM em exercício, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

## 8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega do quantitativo estabelecido para entrega deverá ser feita até 15 dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, no CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ANEXO CADIM (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS), situado à AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3150, BAIRRO PONTO NOVO. CEP 49097-670. Das 7:30 h às 12:00 h e das 14:00 h as 17:30 h - E-mail: [cadimressuprimento@gmail.com](mailto:cadimressuprimento@gmail.com)

8.2. Os insumos deverão ser entregues nos prazos propostos e nas condições estipuladas nesse termo de referência, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor, devendo o fornecedor realizar o agendamento prévio de entrega, via e-mail: [g\\_agendamento\\_sesse@hoplog.com.br](mailto:g_agendamento_sesse@hoplog.com.br)

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do empenho, podendo ser prorrogado, desde que juridicamente cabível.

## **10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 14 de abril de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EBZP-GW4S-KYQQ-4ASB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gisely Serafim Silva Gobira \*\*\*32556\*\*\* COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 14/04/2026 11:31:17 (Docflow)